



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1137, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no *Tabularium* PGEA n.º 08191.060844/2018-59;

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* n.º 08191.102682/2018-33;

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 05 de outubro de 2018, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria PGJ n.º 1064, de 05 de setembro de 2018, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa *Tabularium* n.º 08191.060844/2018-59.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA